



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 110/2015

PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO

DO

REGULAMENTO MUNICIPAL PARA APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, faz público que, por deliberação de Câmara Municipal, de 23 de novembro de 2015, se determinou **dar início ao procedimento e participação procedimental para elaboração do Regulamento Municipal para apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos**, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), e a coberto da previsão das alíneas *k*) e *v*), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Após a publicitação do presente Edital na página eletrónica do Município de Coimbra e pelo período de **10 dias úteis**, os interessados, ao abrigo do artigo 68.º do Código do Procedimento Administrativo, podem constituir-se como tal e apresentarem, por escrito, os seus contributos para a elaboração do regulamento identificado, devendo os mesmos ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, podendo ser entregues, presencialmente, nos serviços de atendimento ao público (Paços do Município de Coimbra ou Loja do Cidadão), enviados por via postal, para a morada Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra, ou ainda por correio eletrónico, para geral@cm-coimbra.pt.

Para constar e para os devidos efeitos emite-se a publica-se o presente Edital, que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco, e outros de igual teor, que serão afixados no Átrio dos Paços do Município, nas Juntas/União de Freguesias e nos demais lugares do uso e costume, e na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-coimbra.pt.

Paços do Município de Coimbra, 27 de novembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel Augusto Soares Machado)